

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado 14 de Setembro de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 14 de Setembro de 1878.

O presidente da província, para justificar a violação da lei n.º 9 de 2 de Março de 1874, socorre-se de argumentos banaes, que não resistem à análise.

A lei não tornou obrigatória, para os aspirantes ao magistério, a frequência da Escola Normal.

O legislador considerou útil essa frequência, porque oferecia oportunidade de ser bem apreciada a conduta moral e civil dos candidatos, porque, criando relações afectuosas entre os alunos-mestres, desenvolvia o espírito de classe, e estimulava-os ao estudo; e porque contribuia para uniformizar o ensino primário.

O legislador attendeu igualmente a conveniência de garantir o ensino livre, secundo em resultados benéficos: attendeu a impossibilidade em que muitos aspirantes achavam de frequentar a Escola Normal, ou por deficiência de recursos pecuniários, ou por quaisquer motivos ponderosos, sendo-lhes entretanto fácil receber instrução em colégios ou institutos particulares.

Determinou, portanto, a lei que fossem nomeados professores públicos os alunos da Escola Normal, ou aqueles indivíduos que fossem aprovados nas matérias ensinadas na mesma Escola.

Essa disposição da lei foi reproduzida no art. 74 do regulamento de 5 de Janeiro de 1877.

Para atrair alunos mestres, a lei concedeu-lhes prerrogativas, das quais não gozam os candidatos habilitados fóra da Escola Normal.

Um dos importantes favores, outorgados aos normalistas é a vitaliciedade, à qual os outros professores só podem adquirir direito depois de certo período de exercício, e mediante certas provas.

Também os normalistas são mais vantajosamente retribuídos.

O legislador entendeu, muito judiciosamente, que os professores públicos deviam ser inteligentes e capazes de pôr em prática os melhores sistemas e métodos de ensino, e portanto deviam ser preparados recebendo instrução superior.

Ordenou pois que só fossem admitidas ao magistério as pessoas que fossem aprovadas em português, francês, aritmética, lógica, história geral e patria, cosmographia, geografia geral e do Brasil, pedagogia e metódica.

Essas matérias podiam ser estudadas ou na Escola Normal ou algures.

Os aspirantes que preferissem estudar-as na Escola teriam mais favores.

E' portanto incontestável que a suspensão do curso normal não é incompatível com o programa do regulamento de 1877; ao contrário, os arts. 74 e seguintes desse regulamento tratam especialmente dos aspirantes, que estavam em aulas ou cursos particulares.

Nem se pôde allegar que o programa dos pontos devia ser organizado pela congregação da Escola Normal.

O programa, que deve vigorar no corrente ano, está organizado, é o dos exames que tiveram lugar na Escola Normal em fins do ano passado.

Os grandes interesses da sociedade, que se prendem a educação do povo ficarão comprometidos por culpa do sr. Baptista Pereira, que, por amor dos pequenos interesses de amigos, despedeça a lei, assim de ser o magistério facilmente invadido por uma turma de ignorantes.

Se o presidente considerasse a necessidade de provar-se a educação da infância, que carece de instrução elementar, satisfazendo-se assim as justas aspirações das localidades que reclamam esse benefício, escolheria professores inteligentes e moralizados, e não faria nomeações infelizes, quais tem feito, para retribuir serviços partidários.

Se o sr. dr. Baptista Pereira desejassem sinceramente satisfazer as justas aspirações das localidades, não confiaria o melindroso cargo de professor ao redactor ostensivo de um asqueroso pasquim, no qual era desacatada a Sereníssima Princeza, que, por suas acrisoladas virtudes, e distintíssimas qualidades, é objecto da veneração e respeito de todos os brasileiros.

E o insensato professor, não satisfeito com a

vilania que praticaria, fazia os meninos lerem o immoral papel.

A instrução do povo, e os interesses da província não prendem a atenção do presidente, que só ocupa-se de saciar odios partidários.

As duplicatas liberais

Ha muito tempo, a província de S. Paulo não assistia a escândalos eleitorais de tal ordem como os de 5 de Agosto e de 4 a 7 de Setembro.

O partido liberal, vendo-se impotente para vencer, assaltava as matrizes em Queluz, Paineiros, Binaúl, Barreiros, Arêas, Cruzeiro, Lorena, Guaratinguetá, Parahybauna, Natividade, Santa Branca, S. José do Parahytinga, Itapetininga, Rio Novo, Santa Cruz do Rio Pardo, Lencóis, Remedios do Tietê, Nazareth, Espírito Santo do Pinhal, Mococa, Pirassununga, Bethlehem do Descalvado, Limeira, Brotas, Dous Corregos, Franca, Patrocínio de Macabubas, Carmo, Ribeirão Preto, Rio Verde e outros muitos pontos da província. E, não contente com isto, manda fabricar duplicatas em Mogi-mirim, Brocas, Longões e Franca.

A duplicata de Mogi-mirim está julgada pela mesma *Tribuna Liberal*. Em seu numero de 22 de Agosto, dando os nomes dos taes eleitores feitos na egreja do Rosário, sob a presidência do juiz de paz iligitimo, escreveu o orgão dos directores da situação as seguintes palavras, que são a condenação previa dessa saturnal:

«Damos hoje o resultado das eleições feitas em *duplicata* pelos nossos amigos de Mogi-mirim.»

Depois desta confissão quererão validar essa duplicata? Os verdadeiros liberais concorrem á urna na eleição legítima, e fizeram o terço. Felizmente sujeitaram-se esses eleitores da *duplicata* a votar em separado no colégio eleitoral. E os motivos da *duplicata* são os mais grotescos que podiam ser dados.

A *duplicata* de Brocas foi começada, no mesmo dia 5 de Agosto, depois da primeira chamada na mesa legítima. Esta, a requerimento de tres elegíveis, resolvendo tomar em separado os votos de individuos que já a câmara dos deputados, por *votação nominal* considerou como ilegalmente incluidos na qualificação, os dous mesários liberais retiraram-se da mesa e foram fazer nova eleição, depois das *quatro horas da tarde* daquelle dia.

Os dous mesários procederam, para a formação da sua mesa, como se os outros mesários conservadores estivessem impedidos! Elegeram d'entre si um presidente, e este, chaman- do um cidadão elegível, elegeram com os dous os outros mesários que deviam completar a mesa da *duplicata*! Não é necessário discutir este facto; basta narrá-lo. Tal é a famosa *duplicata* de Brocas, que os liberais de S. Carlos, chamando um juiz de sua parochia, e não de Brocas, fizeram funcionar ainda em *duplicata* de colégio nos dias 4 a 7 do corrente!

A *duplicata* liberal dos Lençóis, feita à força de soldados e de capangas, é também o paro monstruoso da ignorância eleitoral. Foi presidida pelo 4.º juiz de paz, estando em funções o 1.º, e não havendo o impedimento dos 2.º e 3.º; e, além disso, não tendo os liberais eleitor algum, mas só e somente imediatos, fizeram uma verdadeira patinhaça, sendo que até serviu de mesário o cidadão Miguel Augusto Rodrigues de Almeida, com a renda de duzentos mil réis, e inelegível. Apostando-se da matriz, os liberais dispensaram todas as outras formalidades que são *substantias*. Ora, os conservadores, na forma da lei, justificaram cabalmente o caso de força maior e outras causas, atendíveis para irem fazer a eleição em lugar diverso da egreja matriz. Na eleição secundária, apesar da intervenção do juiz de direito da comarca, os liberais não quiseram absolutamente que o 1.º juiz de paz presidissem interinamente o colégio; e, quando este funcionário legítimo apresentou-se para dar começo aos trabalhos, foi-lhe respondido que fizesse outra mesa, não no mesmo edifício, mas onde quisesse. A força pública protegia todos estes atentados, apesar da moderada intervenção dos magistrados! Os conservadores, fizeram, portanto, o seu colégio fora do paço da câmara municipal, justificando as causas legais que a isso obrigavam; sendo presididos pelo 1.º juiz de paz.

A *duplicata* da Franca excede a tudo quanto se possa imaginar para obter uma relação

de eleitores, prejudicando de tal arte a eleição legítima dos conservadores. A força pública e os capangas, protegeram também ali a saturnal que foi mandada fabricar naquelle cidade, sob a presidência do 2.º juiz de paz, que havia perdido o cargo por haver aceito o lugar de agente do correio. Os liberais também ali não tinham eleitores; e fizeram mesa no mesmo dia 2 de Agosto, sendo conservadores os 3.º e o 4.º juizes de paz! Apesar dos esforços do juiz de direito da comarca, não foi possível conseguir que ao 1.º juiz de paz fosse cedida a presidência para a formação da mesa; em consequencia, os conservadores retiraram-se, e foram fazer a eleição na egreja do Rosário. Os liberais não queriam senão o lugar da eleição; tudo o mais é nada, porque daqui disseram a elles que a câmara dos deputados aprovaria o que de lá viesse, «sendo certo que no norte do Império fariam coisas peioras».

A eleição secundária na Franca foi também em *duplicata*, estando lá o chefe de polícia! Depois de organizar a mesa com os eleitores da *duplicata* liberal, o segundo juiz de paz queria passar a cadeira ao primeiro! E sempre a surpresa, a fraude, a violência! Ha mais uma *duplicata* liberal, mas esta é sómiente de *colégio*. Referimo-nos a de Jacarehy, feita em casa do delegado de polícia, sob a presidência de um juiz de paz de Santa Branca! A *Tribuna Liberal* ainda não nos quis dizer o que se passou em casa do delegado de polícia, quais foram os votados, e se o sr. Gavião obteve ali grande votação. Este colégio *doméstico* pôde bem aumentar os triunfos do candidato *naufrago*.

Eis o que são as *duplicatas liberais*. Todos esses lugares da província foram, são e serão conservadores. Os liberais de honra não são capazes de dizer o contrario. Se o nosso sistema de governo é causa séria, e se o Imperador não chamou ao poder os liberais para saltar em cima das leis, com infracção do direito e da moral, seis deputados da província de S. Paulo são conservadores e não liberais; e um dos derrotados é o sr. conselheiro José Bonifácio, alma de todos estes planos, mas muito infeliz nas votações, graças à sua impopularidade. Se não fôra a pôda dada no sr. Gavião, em Itapetininga, até este lhe seria superior em votos!

Bem o dizem e o escrevem os liberais da Limeira: «A política desta activa província não é preta de dous individuos.» Até os liberais já sentem o peso da ditadura....

COMMUNICADO

Os Andradas

(Conclusão)

Como em princípio dícamos com este trabalho não só propomos a uma biografia sobre os Andradas, fazemos apenas a narrativa de alguns factos da época da nossa independência nos quais tiveram parte os Andradas, e que adulterados propositalmente ou por ignorância não apresentados menos verdadeiramente.

Quanto à iniciativa que tomaram José Bonifácio de Andrada e Silva para a nossa independência, e que levou uma estátua de bronze em uma das praças da capital do Império, pelos subsequentes estudos veremos que foi ella postuma, por assim dizer; muito mais do que elle para ella trabalhou aos outros cidadãos; o accusou a sua estrela levou-o ao ministerio do interior, os verdadeiros patriotas sustentaram a nova ordem de causa, e conseguiram tomar entre nós o estabelecimento da monarquia, o ministro colheu os louros da vitória, os seus admiradores postumos delle fizeram um herói, sem actos heroicos, e deram-lhe uma estátua.

Quanto à Antônio Carlos basa-se-nos escrever o que elle dícamos nas edições de Lisboa quando espalhou-se a notícia de que o Brasil preparava-se para a sua independência:

sessão 444, 17 de Agosto

O sr. Ribeiro de Andrada: — Notou que podia asserir que eram verdadeiros os decretos, o formulário, do juramento, de que falaria o sr. Guerreiro, os quais ele viu nos políicos, os tinha ne' mão legem, não porque recebesse cartas, porque já lhe não escreveram depois que o Brasil chegou a parecer de comum acordo, que elle assinou, mas porque lhe foram confidados etc.

E NA SESSÃO 444 DE 17 DE AGOSTO

Reconheço que uma negra tem o direito de adoptar o regimen que aprouver, se tão pouco generosa for que queira achar-se com a bruta e passiva animalidade, se quiser viver sob o poder absoluto pôde-o fazer, façam-o'.

Mas que eu deva dar-lhe as cidades que estupidez anheita, que reis de moças não que receba o fúnebre presente da escravidão, que o devar me force a chegar-lhe aos labirintos cônico da bebida mortifera, isto ninguém me persuadirá. — Si o Brasil quiser ser agora o, que o seja, mas eu não será seu conselheiro, nem corretor para o seu suicídio político etc.

DECLARAÇÃO DO DEPUTADO ANTONIO CARLOS SOBRE O QUE DELLE PUBLICOU EM LISBOA O «ASTRO DA LUSITANIA»

Qualquer cidadão tem direito a lavar o seu carácter das imputações da malignidade deliberada, e mesmo das falácias que lhe atribui o desculpado e negligente, ainda sem intenção de denegrir.

E por isto que não posso deixar sem inadvertir as mentiras assimadas que no «Astro da Lusitania» se encontram, relativas a mim, o que sem dúvida são falsoas, inseridas os desorganizadores portugueses, em despeito de constar-lhe, honesta, luta que suscitou no congresso contra as suas pretensões.

Afirmo-se que em Lisboa se acha quem assistiu às sessões, em que no Rio de Janeiro eu fui decidir a independência do Brasil, e a accusaçao seria bonaria para mim — se fosse verdadeira; elle dá-me uma importancia que seria em mim presumptão ridícula o arrogante.

O facto porém é que tudo isto é redonda falsidade, e se não que apparece esta testemunha das avançadas sessões. Certo não apparecerá, pois não ha quem teste muque chimeras.

Quando me achi no Rio de Janeiro, ainda ninguém pensava em independência, ou em legislaturas separadas, e foi mister toda a cegueira, precipitação e despeito acusar de planos de escravidão, para acordar o sonho da sua liberdade o amado Brasil, e fazê-o mandar a independência como o único antidoto contra a violência portuguesa.

Não pretend com isto incluir-me no numero dos que sonhavam com este dixerido futuro; não por certo; não tenho tão curia vista que me escapassem as vantagens de só pertencermos ao específico sistema americano, e nos desprendermos das leis da revolta Europeia; mas o respeito à opinião contrária do Brasil — naquelle época, a prudencia de não querer avançar um só passo que não fosse encorajado em anterior experienta, e obviada a natural aferro — no doce sentimento filio do parentesco, e commun origem do Brasil e Portugal, junto à — precisão que me percia — ainda fôr de algum apoio a minha patria, para seguir-lhe os primeiros passos em a nova e escabrosa carreira de uma repentina emancipação, fizera com que abafasse os meus desejos, e os adiasse para mais opportuno tempo.

Accuse me mais o mencionado periodico de ter sido, no tempo em que estive no Rio de Janeiro, intimó conselheiro da sua alteza real o sr. d. Pedro de Alcântara.

Se não detestasse a mentira, e não receasse acumular a este baixo vicio de uma raidez sem fundamento, que a abuso confessaria só por interesse um crime, que em vez de deixar me trazia honra, miss o Rio de Janeiro me desmentira.

Isto falam para mim naquelle tempo o meu carácter não chegaria à presença da sua alteza real, sendo por entre a densa atmosphera de columnas, de que o linham rodeado meus inimigos, e longe de mercer-lhe confiança, devia exaltar-lhe suspeitas.

E' verdade que sua alteza real parece que por fim chegou a melhor conhecer os meus verdadeiros sentimentos; mas para isto nada concorreram reputadas apresentações minhas, pois apenas duas vezes tirei a honra de falar-lhe; uma quando me apresentei com os meus companheiros, os deputados de S. Paulo, e outra, da despedida para Lisboa.

Mas quero dar como certo que eu fôr conselheiro de sua alteza real, onde está a contradicção com os meus primeiros principios, que chama o «Astro» de «mocinho»?

Ignora alguém que a liberdade civil e política tanto pôde dar-se em formas republicanas, como nas monarquias representativas? Saria perder o fructo da experiência se abandonássemos o caminho que nos devia do objecto de esforço.

Um brasileiro liberal podia em 1817 ser necessário adiar à republicanas, e hoje adoptar as instituições monárquicas.

Em 1817 a causa reinante; enganada pelo odio portuguez acanhonhou o Brasil, era pois óbvio lançarmos nas formas republicanas, que só então nos prometiam «emancipação». (1)

Hoje, graças à Providéncia sua alteza real conhece os verdadeiros interesses, e está convencido de que a emancipação do Brasil é o passo preliminar da sua prosperidade e da gloria do seu reino, e tem desta maneira ajuntado em roda de si os verdadeiros patriotas.

O destarte obtendo-se na monarquia o mesmo que se busca na republica federada, — não passa que um republicano mude de partido! (1) Quanto mais que já mais se provará a minha cooperação em 1817 passadas de passiva tolerância a chegar-se a activa participação.

Londres, 5 de Novembro de 1822.

Antônio Carlos de Andrada Machado e Silva.

Não sabemos donde provém a fama de liberalismo da família Andrada, e quais os filhos que glorificam estes patriotes.

Seriam liberais José Bonifácio ou Martinho Francisco quando arbitrariamente deportavam importantes cidadãos de S. Paulo, ou os principaes protagonistas da nossa independência do Rio de Janeiro; praticando os actos relativos as derrotas já referidas da correspondência de Evaristo Ferreira da Veiga; assignando o decreto de 18 de Junho de 1823 sobre a imprensa, seguido o qual o corregedor

los falar-se da sua influencia politica! Depois que foram demitidos em 1823, os Andrade ostentaram-se um pouco enquanto José Bonifácio foi interventor, e nessa occasião o respeitável cidadão Diogo Antônio Feijó que os perseguia como amotinados da ordem pública, e anti-patriotas. Mais tarde, da 1834 em diante o papel que representaram, como políticos, foi de opositores sistemáticos dos governos, mas nunca fizeram conhecidas as suas ideias liberais; em 1840, por occasião da discussão da maioridade, é o próprio Antônio Carlos que declara ter sido a sua família suscitadora das opiniões antigas contra os innovadores! Na primeira e segunda legislaturas, da 1826 a 1832, nenhum dos Andrade foi eleito deputado, e nem entraram na primeira lista senatorial em 1826; de 1832 a 1837, entrou Martin Francisco como suplente, dando a província nova deputados; de 1838 a 1841 foi que entraram como deputados Martin Francisco e Antônio Carlos, tendo falecido José Bonifácio em 1838; Martin Francisco faleceu em 1841, e Antônio Carlos em 1845, o movimento mais importante destes últimos anos foi a revolução de 1842, e nela não se faleu no nome dos Andrade.

Quanto à alta direcção dos negócios publicos, foram ministros em 1822 até Julho de 1823, José Bonifácio e Martin Francisco, apoiados mais pelo princípio regente do que pela sua popularidade, devendo-se levar em conta a resignação dos povos pelas circunstâncias peculiares da occasião, sendo inconvenientes quaisquer discussões entre os partidos, e as modificações ministeriais, que não podiam deixar de enfraquecer o poder central, e trazer novas dificuldades; e mais tarde, por occasião da maioridade, Antônio Carlos e Martin Francisco, foram chamados pelo novo Imperador, de 24 de Julho de 1840 a 23 de Março de 1841!

A cutrem o estudo da vida parlamentar destes cidadãos; talvez os seus discursos tragam-lhes mais glória do que os seus actos políticos; não vos visto qualquer offensa à deferência devida a tais cidadãos pelas suas virtudes particulares e ilustração, sobretudo naquela época de astúcia e geral ignorância dos povos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Juiz de Direito da 1^a Vara AUDIENCIA EM 12 DE SETEMBRO

Dr. Antonio Gomes Guerra de Azevedo, supplicante, e fazenda nacional, supplicada. Exequente à primeira. Jacinto Azevedo, embargante. Pinto & C., embargados. Foram dispensados os embargos.

O preto Antônio, por seu curador, autor, João Bernardino de Rocha, réu. Mandou-se que o autor exhibisse a quantia arbitriada.

Fazenda provincial, requerente, Francisco Possidônio de Brito, como fideiço do ex-collector de Guaratinguetá. Lançado de mais embargos.

Benjamin Constante de Oliveira, exequente, Abel F. Landre de Toledo executado. Mandou-se passar mandado de penhora.

Agostinho Pucciarelli, autor, José Brandolini, réu. Mandou-se que sob prega ocorresssem os dez dias assigados ao réu.

Victor Notnman, autor, José Pascoal, réu. Requerida a louvação de peritos, nomeando o dr. Vicente Ferreira da Silva.

Julio Guzzi, autor, Angelo Spicelli e Vicente Gracioso, réus. Mandou-se tomar juizamento supletorio.

SECÇÃO PARTICULAR

Visita Imperial

Consta-nos que o tenente-coronel Manoel Ferreira de Aguiar recebeu a honra de uma carta do presidente da província avisando-o de que S. M. o Imperador devia aqui chegar no dia 14 do corrente, e que se preparasse para hospitalo.

Na absoluta carença de casa decente, para nella receber o augusta hospitalidade, o delegado da polícia José Hélio de Carvalho recorreu no uruçuário a venerável cidadão tenente-coronel Vicente F. de Silveira Pereira (muito distinto chefe do partido conservador), que não hesitou em lhe, jubiloso, a disposição do mesmo delegado, a sua casa, a qual já se achava desocupada e pronta a receber o chefe da Nação.

E' deste modo que se patentea que o prestígio todos conservadores desta cidade vai além de ganhar sempre as eleições.

Casa Branca, 11 de Setembro de 78.

Parahybuna

Ilmo. sr. dr. Virgilio de Siqueira Cardoso, juiz de direito da comarca.—V. s. bem sabe que, não pertence á nechuma das políticas que se gloriam, e que o ostracismo, á que fui votado, pôde ser explicado da seguinte maneira:

« Ou que sou, na sociedade em que vivemos, o membro mais proeminente, ou a mais someno, a mais insignificante criatura, della. »

Tenho o enorme desafio que, por forma alguma, posso dominar: São inúmeras as com as autoridades, quando elas, afastando-se da via dolorosa, que se lhes assopraram, cedem á conveniência propria ou particular.

Basta de exordio, e vamos á questão.

O nosso amigo sr. Joaquim Melo, disse antes da eleição, por quanto lhe eu, saiu a viagem de v. s., para VILA MARIA, tirada adiante para melhores tempos, respondeu-me (tirando do bolso uns ofícios que trouxe de S. Paulo) — « depende do comportamento que elle tiver, e da atenção que prestar á sua carta. »

Ora a carta ou ofício era endereçada á v. s., que a meu ver, portou-se muito desinteressada e independentemente, tanto que não quis testemunhar a executação da comédia eleitoral, que teve lugar no mês passado.

Antes de funderam os trabalhos da junta municipal de recurso, o mesmo nosso amigo, advertido por mim que, as reclamações que apresentava, não podiam ser atendidas por falta de documentos, e que a relação por forma alguma se acertaria, respondeu-me: « que não me affligisse, pois não seria preciso chegar áquelle tribunal superior! »

A respeito da denuncia de Joaquim Candelária, os comentários são tantos, que estou em dúvida se fui esquecimento da v. s. não declarar na sentença a responsabilidade do delegado que faziamos isto á prioria, ou se a conveniência política nos impeliu a omisso.

« Em todos os casos em que a autoridade que conceder a ordem de habeas-corpus, reconhecer que houve de parte de que autorizou o constrangimento illegal

abuso de autoridade ou violação flagrante da lei, deve rá, conforme for sua competência fazer efectiva, ordenar ou requisitar a responsabilidade da que assim o fizer, art. 18 § 3º da lei de 20 de Setembro de 1871. » (Textual !)

A camara municipal desta cidade não pôde cobrar qualquer multa por infração de postura, porque em processo desta especie, foia... uma questão de tão alta indagação... exigindo fantásticas cerimônias, que não só não podia satisfazer.

Emfim, v. s. tão deslocado na quadra actual, que uma licença de seis meses para v. s. seria para uns e outros, de uma conveniência altamente prorrogada.

Relevo v. s. a exposição que mei particularmente me endereço, prova do meu espírito audacioso e livre-quieto, mas que ao mesmo tempo revela os sentimentos humanitários de que sou dotado.

A idéa que, ha muito actua em meu espírito, qual é do governo do povo pelo povo—a república federativa, unindo todas as províncias, mas sem prejuizo da independencia de cada uma delas, obriga-me á acompanhá-la em suas politicas, á clamar contra os actos injustos ou imorres de qualquer governo ou de seus del-gados.

Tendo em vista ajudar, com meu fraco contingente, a preparar o terreno, torando mais facil aquela empreza, quando vir a hora da redempção.

Desculpo-me, pois v. s., se não houver grande sacrifício em fazê-lo, porque devo confessar-lha que, em crise, gosei muito de quasi todos os jogos proprios de repartição, como o pão, a zorra, o botão, o almoço, e bra e céja, e redoupa a outras muitas, mas sempre a grande orgulho só da Biltarda.

Parahybuna, Setembro de 1878.

H. Sis Segundo.

Ilmo. Sr. D. Sesilia

Não tenho em meu pobre peito esparsão m^{as} para demonstrar vós o grande amor sympathetic que vós conseguiste desde a vez primera que meus olhos a vistaram o vosso rosto sem blante desde essa fatal hora que vejo perdo pelas graças recorrentes de vossos olhos pois vivo abraçado nas chamas de um ardente amor e sem esperança de obter alívio nestas misericórdias esasperadas pelejadas que porti sofro e sempre para mais se agudizam de dia para dia por ver me sucedendo mais dureza encerteza do vosso a grado pôr e este motivo que me leva a tomar hoje a ouça comum em dirigir-lhe esta tão somente com ofício em dar espanha a meu peito que amputo achase abafado e por não poder suportar por mais tempo e nem poder dizer b-cel meude o quanto e o meu desejo q' nuvoo, em sellando e confiado no seu consciencioso coração es paro que não me fara menos perço em atender a estas suplicas pois a qui fico as suas ordens e es parando arespecto e rogolha o es peçal favor d'comer estas para dos em segredo pois que eu mesmo farei

E no m^{as} queira esseitar o coração desto seu affectionado que lhe consagra verdadeiro amor

N. G. leia e rasga para que nñmguem saiba resposta sem farta

Eu moro na rua do bom ritiro pago toda boca de noite em sua janela tenho dado lhe algum sinal q' gosto da sua paixão como hum anj. que sois

A. S. F.

NOTICIARIO GERAL

SS. MM. Imperiales — Os augustos viajantes têm visitado os estabelecimentos públicos e percorrido toda cidade. Ante-hontan à tarde foi S. M. o Imperador devia aqui chegar no dia 14 do corrente, e que se preparasse para hospitalo.

Hontem pôr manhã foi S. M. à Penha, voltando á palácio às 9 horas, donde dirigio-se á Faculdade de Direito, onde assistiu ás preleções dos drs. Benevides, Ramalho, João Jacyntho e Justino.

S. M. retirou-se da Faculdade ao meio dia, visitando em seguida o tesouro provincial e outros estabelecimentos.

Acompanhavam S. M. o sr. presidente do conselho, sr. visconde de Bom Retiro, barão de Maceió, dr. Baptista Pereira e dr. Moreira de Barros.

A regeneração do voto pela fraude — A administração do sr. Baptista Pereira lutou tem produzido de assombroso, especialmente em matéria eleitoral.

O ultimo pleito em Taubaté foi mais uma prova do sistema das boas práticas, que o actual presidente veio aíltimo, com todo o desembargo.

No vespera da eleição, constando ao sr. Baptista Pereira que o conselheiro Cartão cabalava contra os conselheiros Martim, José Bonifácio e dr. Moreira de Barros, expediu telegramma para aquella cidade dando liberdade plena para procederem como entenderem.

Ao mesmo tempo o conselheiro Martim escrevia a seus amigos, recomendando a pôda do conselheiro Cartão, e no dia da eleição senatorial o dr. Moreira de Barros telegraphava para Guaratinguetá nesse sentido.

De toda essa disciplina e lealdade resultou que os eleitores espertos, com exceção de um, votaram em chapas de cinco nomes, só obtendo o conselheiro Cartão o voto.

No dia 8, porém, explicando este conselheiro o seu procedimento, em carta que dirigiu para Taubaté, foi escrita a sua justificação e falecida a acta dando-se-lhe toda a votação!

O escândalo não podia ser maior.

A apuração foi publicamente feita e na acta se declarou não só o numero de cedulas, que apenas contabilizaram cinco nomes, como também o unico voto que alcançou aquelle conselheiro.

A fraude não attended á causa alguma, e, sabendo que é protegida pelo actual presidente, larrou ella mesmo o corpo de deficit da mais audaciosa fidalguia.

Consta-nos que no collegio de Guaratinguetá repetiu-se o escândalo fraudulento; não se dando o mesmo em Mogi das Cruzes porque o lugar foi tapado pelo Barão Homem de Melo.

Muito convém que os nossos amigos daquellas localidades produzam justificações de todos esses crimes, visto que se colha a prova irrecusável da regeneração do voto pela fraude, aclarada na província pelo dr. Baptista Pereira.

Uma viagem útil — Consta-nos que S. M. o Imperador pretende visitar a villa de Pirassununga, ponto terminal da estrada de ferro da Companhia Paulista, ora em construção.

Como se sabe, pônde de solução do governo imperial a importissima questão da escolha do traçado para o prolongamento da principal arteria das nossas estradas de ferro até à província de Mato Grosso. Tem havido grande discussão á respeito, e, segundo consta, o

interesse de certas empresas commanditárias procura encaminhar as vistos do governo amigo para os pontos que mais lhe convêm.

E' pois, azeitada a occasião para o exame desta questão por parte de S. Magestade e do ministro da agricultura, os quais, além da viagem ás margens do Mogy-guarapuá, pode apreciar de perto os terrenos que a estrada atravessa e os que se lhe apropriadão, poderão tomar informações e colher dados das pessoas competentes.

A teste da administração da província está um presidente completamente estranho aos seus interesses, e que durante sete meses de governo só se tem ocupado com a montagem de máquinas eleitorais.

Não acreditem, pois, S. M. o Imperador e o ministro da agricultura nas informações do presidente de província, que só poderá falar pela boca dos seus conterraneos políticos.

de corte, logo no principio da seção, já teria sido antrage e estrada á compachis.

Consulta — Pelo ministerio da agricultura foi remetido á seção dos negócios do imperio, do conselho de estado, relator sr. visconde do Bom Retiro, para consultar, os estatutos da companhia Consumo de Cerveja Verde, que José Plácido da Graça pretende incorporar n'esta capital.

Captura — Foi preso pelo delegado de Botucatu e enviado para o distrito de cuiabá à disposição da autoridade competente o réo de homicídio Joaquim Antônio de Luz.

Fundo de emancipação — Na província do Rio de Janeiro têm sido arboriados 628 escravos por conta de quota que lhe foi distribuída do fundo de emancipação.

Declaração de entrada — Por decreto n. 7.25 de 6 de corrente foram declaradas de 1^a entrância as comarcas de Nossa Senhora do Oliveira, Santa Maria da Boa Vista do Monte e Triunfo, cedidas na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelas leis de respectiva assemblea ns. 1.141 e 1.152 de 7 e 21 de Maio do corrente anno.

Os promotores públicos das referidas comarcas fizeram o vencimento anual, o da de Nossa Senhora do Oliveira o de 1:000\$, sendo 800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação; e o de Santa Maria da Boa Vista do Monte o de 1:000\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação; e o da de Triunfo o de 1:000\$, sendo 800\$ de ordenado e 400\$ de gratificação.

Privilegio — Por decreto n. 7.022 de 6 de corrente foi concedido privilegio por cinco annos a Gustavo Hugo Este, para usar do processo que declarou ter inventado para conservação de línguas de gado.

Telegrammas — Os ultimos numeros do Jornal do Commercio trazem os seguintes:

LISBOA, 6 de Setembro.
Está designado dia 13 de Outubro vindouro para as eleições de deputados gerais ao parlamento.

NOVA YORK, 7 de Setembro.
Apesar dos esforços empregados para combater a febre amarela, não tem sido possível diminuir essa epidemia, que se torna cada vez mais intensa.

O elevado numero a que atingue a mortalidade atrevida a população.

3. PETERSBURGO, 9 de Setembro.
Os Russos enterraram na forteza de Batoum, que foi abandonada pelos Turcos.

VENÉZUELA, 9 de Setembro.
Um corpo de exercito austriaco ocupou a cidade de Trinidade, de onde se houve retirado os insurgentes venezianos.

BERLIM, 9 de Setembro.
O reichstag foi hoje aberto pelo principe herdeiro.

Na falta do trono, o principe lembrou, em nome de seu pai, os motivos (allegados) pelo chanceler-mér do imperio no seu pedido ao conselho federal, e que fôrça causa da dissolução do precedente reichstag.

Insistiu nos perigos a que se acha exposta a sociedade com os progressos, incessantes do socialismo, e da urgência, não só de juntar a si estes progressos, como até mesmo de fazer desaparecer o periculoso socialismo.

Manifestou em seguida a esperança de que o novo reichstag não deixará de apoiar o governo na realização dessa obra, que não tem outro fim senão salvar a civilização, ameaçada tão de frente, e cuja necessidade é previsível.

O principe fez mais algumas considerações de menor importância e declarou aberta a sessão.

Juiz municipal e de orphões — Por decreto n. 7.024 de 6 de corrente vez concedeu o privilgio por cinco annos a Gustavo Hugo Este para lubrificar farinha de ossos, afim de estrumar a terra.

Farinha de ossos — Por decreto n. 7.023 de 6 de corrente vez concedeu o privilgio por cinco annos a Gustavo Hugo Este para lubrificar farinha de ossos, afim de estrumar a terra.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de

cas de café a preços que não transpiraram, e continua haver alguma procura para pequenos lotes.
Retiraram a 12-248.900 kilos.
Desde o dia 1.º - 2.178.000 kilos.
Existência - 56.000 sacas.
Termo medio das entradas diárias desde o dia 1º do corrente - 3.025 sacas.

Mercado do Rio

13 de Setembro:

Café - vendas - 7.800 sacas.

Preços por 10 kilos:

1.ª boa - 5850 a 5900.

1.ª ordinária - 4850 a 4900.

Existência - 45.000 sacas.

Cambios:

Sobre Londres bancário 23 1/4 d. e 23 3/8 d.

Sobre Londres particular 23 1/2 d.

Sobre Paris bancário 410 rs. por franco.

Sobre Paris particular 488 rs. por franco.

Soberano - 103450.

EDITAL

O dr. Sebastião José Pereira, juiz de direito do comércio, nesta capital de S. Paulo, etc.

Fogo saber aos que o presente edital viram e delle noticia, tivessem, que por parte do dr. Theodoro Reichert, banqueiro estabelecido neste cidade me foi feita a petição do teor seguinte: — Ilm. sr. dr. juiz do comércio. — Diz o dr. Theodoro Reichert, que o dr. Salvador de Mendonça, acusou no dia 15 de Julho de 1878, uma loira socalca pelo supplicante à prazo de dois meses, no valor de 450.000 rs., conforme a publica fórmula justa; e achando-se a referida letra proxima a prescrever, quer o supplicante interromper a prescrição por meio de editais por se achar suspeita em lugar incerto o seu devedor; por isso requer a v. exa. que se digna mandar mandar proceder à justificação com as testemunhas à margem. Pede del-rentimento.

E R. M. (estava com uma estampilha de 200 rs. inutilizada) do seguinte modo. S. Paulo, 19 de Agosto de 1878. O procurador, Manoel José Soares. — Testemunhas — Pedro Bourgad — Hippolyte Supply. A essa petição juntou a parte procuração e título de débito, tudo do teor seguinte: — Por esta minha procuração bastante por mim feita e assinada constitui meu procurador bastante ao sr. capitão Manoel José Soares para requerer todo quanto for necessário além de interromper a prescrição da letra acelta pelo dr. Salvador de Mendonça para cujo fim confiou ao mesmo sr. capitão todos os poderes por direito permitidos. S. Paulo, 14 de Agosto de 1878. — Dr. Theodoro Reichert (estava com uma estampilha de duzentos réis devidamente inutilizada). — Publica fórmula. S. Paulo, 15 de Julho de 1878. Réis quatrocentos e cincos mil réis. A duas meses precisos, pagará v. a. por esta minha unica via de letra segura à mim em é micha ordem, renunciando o seu fôro e sujeito ao fôro do seu credor donde responderá, a quantia acima de quatrocentos e cincos mil réis, valor recebido em moeda corrente deste Império, e no dia do seu vencimento fará o prompto pagamento, e no falta pagará o premio de dois por cento só, mes capitalizado de trêz em trêz meses sólido embolso. Ao sr. dr. Salvador de Mendonça — Dr. Theodoro Reichert. — Aceito. Salvador de Mendonça. Estava sellada com três estampilhas de duzentos réis cada uma devidamente inutilizadas. Está conforme ao seu original à que me reporto em mão e poder do apresentante de Theodoro Reichert. O referido é verdade do que dou fé nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 9 dias do mês de Junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878. Eu Joaquim José Gomes, tabalhão que subscrevi e assinei em público e razo. Em testemunho de verdade (estava com uma estampilha de 200 rs. devidamente inutilizada). Nada mais constava da dita procuração e documento que acompanhavam a petição transcrita, na qual preferi o despacho seguinte: — D. Como requer. S. Paulo, 16 de Agosto de 1878. — Peço. Em vista desse despacho foi o feito distribuído ao escrivão que este subscreve, e predeciu a parte suas tentativas, depois de que vindos-me os autos sellados e preparados prefizer nelles a sentença seguinte: — A visita dos depoimentos das testemunhas julgo justificada a incerteza do lugar em que se acha o justificado dr. Salvador de Mendonça. Pague o justificado as custas. Paulo, 28 de Agosto de 1878. — Sebastião José Pereira. Por força desta sentença e nos termos do art. 53 do regulamento 737 de 25 de Novembro de 1850 se passa o presente edital e mais dois de igual teor pelos quais fica intimado o dr. Salvador de Mendonça da interrupção da prescrição da letra pelo mesmo aceita, tudo nos termos da petição do justificado dr. Theodoro Reichert. E para geral conhecimento será este publicado convencionamento e pena impressa, e que tudo se fôr constar os autos pelos meios regulares. Dado e passado nesta imperial cidade de S. Paulo, aos 5 de Setembro de 1878. — Eu Elias da Oliveira Machado, escrivão que o subscrevi. — Sebastião José Pereira.

Editor pelo qual é intitulado o dr. Salvador de Mendonça da interrupção da prescrição da letra pelo mesmo aceita a favor do dr. Theodoro Reichert.

Para v. a. ver e assinar (estava uma estampilha de 600 rs. devidamente inutilizada.)

ANNUNCIOS

Leilão de moveis

ROBERTO TAVARES

Fará hoje 14 do corrente

N. 56-Rua do Carmo-N. 56

Por ordem de uma exma. família que se retira desta cidade

Mobilias de sala, ornamentos, ricas jarras, mesas de jantar, ditas de engommar, cadeiras, armários de vidro, escrivaninhas com balaustradas, guarda-louças, máquinas de costura, louças e porcelanas, cadeiras de balanço, cama de casado, marquiseas, cúpulas, colchas, rico toilette com pedr., espelho oval e armario, aparelho de churrasco, tachos de cobre, bacias, barris e grande quantidade de objectos de uso doméstico.

Ao correr do martelo

A'S 10 1/2 HORAS

N. B.—A entrega, em acto seguido ao leilão.

O alferes Antonio Juré Abrantes e seus filhos cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar, de sua casa ao cemitério, os restos mortais de sua preada mulher e mãe, d. Maria Antonia de Jesus, e, a todas as pessoas que caridiosamente se prestaram durante a molerla da mesma, auxiliando nos trabalhos por que passaram: e covamente rogam todos os seus parentes e amigos a assistirem à missa do 7º dia, que, por alma da mesma, ficada mandar dizer, segunda-feira, 16 do corrente, na igreja da Nossa Senhora da Luz, às 7 horas da manhã; e desde já, os confessam eternamente reconhecidos por este acto de religião e caridade.

S. Paulo, 12 de Setembro de 1878.

A LUGA-SE a casa n.º 5 da Travessa do Quartel com muitos comodos para grande família. Trata-se no largo do Carmo n.º 62. 3-1

Leilão de moveis

Roberto Tavares
Fará terça-feira, 17 do corrente
AS 10 1/2 HORAS
N. 66—Pateo do Carmo—N. 66
Por ordem de uma exma. família que se retira desta cidade

Mobilias de sala completas de jacco americano com 18 peças, ornamentos, ricas jarras de Sèvres, mesas de jantar, ditas de engommar, cadeiras, armários com vidros, escrivaninha com balaustradas, guarda-louças, machilhas de costura de ró e mbo, louças avelinas, porcelanas, cadeiras de balanço, cama para casados, marquizes, colchas, cúpulas, rico toilette e em pedra, armário e espelho oval, aparelhos de cristal com 9 peças, tachos de cobre, facias de zinco, barris, miudezas e grande quantidade de objectos de uso doméstico: tudo.

Ao correr do martelo
N. B.—A entrega será acto contínuo ao leilão. (1-3)

Estrada de Ferro do Norte
Festa do Espírito Santo na Penha
Domingo 15 do corrente correrão os seguintes trens entre Norte e Penha:

Do Norte

Da Penha

MANHÃ	MANHÃ
10-0	10-30
11-0	11-30
TARDE	TARDE
12-0	12-30
4-0	4-30
5-0	5-30
6-0	6-30
10-0	10-30

(Depois dos fogos.)
Bilhetes de Norte a Penha (ida e volta) 13000
• de Pecado a Norte (singular) 500
S. Paulo, 14 de Setembro de 1878.
S. L. TURNER.
Chefe do tráfego.

Audtencias

As do Juizo do paz da freguesia do Braz, d'ora em diante, serão dadas nas quintas feiras às 4 horas da tarde na casa n.º 16 a rua do Braz, nos dias posteriores, quando for este impedido.

Braz, 10 de Setembro de 1878.

O escrivão,
P. Carmo.

(3-1)

Venda de Hotel

Vende-se o magnífico Hotel da America, situado no melhor ponto da cidade, bem acomodado, com todas as comodidades necessárias, por preço razoável; para tirar com a proprietária no mesmo hotel à rua da Esperança, esquina do Largo da Cadeia.

Virgilia Baldi.

(3-1)

Estrada de Ferro do Norte

Em consequencia das modificações das novas tarifas da Estrada de Ferro D. Pedro II, os fretes de encomendas e bagagens despachadas directamente entre Norte e Córta serão do dia 15 do corrente em diante por 10 kilos:

Estrada de Ferro do Norte 18200
Imposto provincial 120
Estrada de Ferro D. Pedro II 18180

Total 28800

S. Paulo, 12 de Setembro de 1878

S. L. TURNER.
Chefe do tráfego.

(3-1)

QUE ? ...

deixará de comprar

n 15000 réis

em corte de casemiro p/ 1a calç:

a 320 réis

o par de barbaianas para collante de senhoras;

a 2.600 réis

o pacote de lã para bordar;

a 200 réis

o par de luvas de algodão;

a 80 réis

a peça de cadarço de lã, preta ou de cor;

a 1.200 réis

a peça de escossia branca para farto;

a 1.000 réis

a peça de algodão largo encorpado;

a 240 réis

o covado das afamadas negras;

a 1.000 réis

a duzia de linha legitima Alexander ou Clerck.

ISFO SO'MENTE

Na Casa do Queima

3- Rua Direita--3 (15-1)

ELIXIR DEPURATIVO

Approved pela exma. junta de hygiene e autorizado por decreto imperial de 1871

Tratamento radical das affecções syphiliticas, cancos, bleorrhagias, bobões, rheumatismo, bobos, ulcera, etc.

Grande purificador do sangue.

Curta lufallil das épilepsias, dentros, escrófulas, manchas da pele, espinhos pustulosos, etc., etc.

Óptimo restaurador da saúde.

Preparado pelo pharmaceutico e chimico.

Eugenio Marques de Hollanda

Província do Piauhy...Imperio do Brazil

Preços de cada vidro.

5000

503000

A VENDA NA CASA

A. L. Garraux & Comp.

36—Rua da Imperatriz—36

ATREBEGAO

Vende-se carne seca superior do Rio Grande ao preço de 245 a malo; a rua do Lourenço Góes n.º 23.

(8-4)

Por 40 Réis mensaes

Aluga-se na rua do Lourenço Góes, n.º 18, um bom armazém para depósito de qualquer ofícios. (8-3)

Parteira

Eudirizzi Ursula, parteira pela facultade médica de lospruck, mora no Largo de S. Iohannis, e pode ser procurada à qualquer hora do dia e da noite, para os mistérios da sua profissão: cobra honorários modicos.

Tem taboleta na porta. 20—15

Barbeiro
Cabelleireiro
Primeira classe
1-Travessa da Quitanda n.º 5-5.
Vende-se tranças e outros pentes, tão baratas que é de admirar! E o único que tem a matinha para desembalar os caballos chridos.

AINE QUILLET
N. 1 Travessa da Quitanda n.º 5-3

Collegio RANGEL PESTANA

(Internato e externato para meninas)

31—RUA DA BOA-MORTE—31

Curso geral

Alumna interna, por semestre.	250.000
Sendo duas ou mais, por cada uma	210.000
Melo-pensionista, por trimestre	84.000
Duas ou mais, por cada uma	75.000
Externa, por trimestre	18.000
Duas ou mais, por cada uma	15.000

PENNA ELECTRICA

A O YANKEE

Affonseca & Comp. chamam a atenção do público para a celebre

Penna electrica de Edison

que acabam de receber dos Estados Unidos.

Como economia, rapidez e perfeição de serviço, é um invento de enormes vantagens para circulares, preços correntes, tabelas, tarifas e mil outras necessidades do comércio e repartição das publicas, que se tornam muito fáceis e morosas pelas processos até hoje usados.

Pode ser vista funcionando uma destas pennas em casa dos seus primeiros introdutores nessa província.

Affonseca e Comp., rua Direita n.º 2 A

10-6

Depósito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Casa importadora de vinhos legítimos e águas mineraes, pôde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem a 600 réis a garrafa

Acham-se à venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien
Margaux Médoc
Château Margaux
Château Léovès
Haut Brion
Château Lafitte
Château Latour

Porto
Madeira
Chamisco regina
duque

Moscotel
Cachão dos
Feitoria
Malvasia
Lagrima
Duque (premiado)

Bordéos branco

Sauterne
Barsac
Graves
Haut Sauterne
Château Yquem
Saint Gilles (suíço)

Xeres
Malaga
Tarragona
Priorato
Alicante

Borgonha tinto

Neaune
Ruits
Vomanée
Bolnay
Ceauijolais
Phambertin
Comard
Clos Vaugeot

Visontayer (tinto)
Villanyi
Szezgarter
Neszmélyer (branco)
Magyarber
Szamorodner
Villanyer Riesling
Somlyoi
Tokayi azsu

Borgonha branco

Chablis
Château Grillé

Da Grecia

De Portugal

Alto Douro
Virgen
Lisboa branco
tinto
Palmeira
Collares

Corfu
Samos
» Auslese
» Ausbruch
Cyber Commandaria

Da Italia

Barba-a

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, águas mineraes, conservas de todas as qualidades, frutas em calda, manteiga em latas de 2, e 1/2 kilo, tamaras, ameixas, marmelada, goyabada, pâté de foie, peixe, queijo suíço, cheddar, prato, reino, e parmesano, ervilhas, lentilhas, sagú, cevadinhos, gries, salames, presunto fiambre, nozes, amendoas, passas, figos, salmão fumado, chocolate em pó, chá preto e verde, superívor vinho em quartolas, por preços sem iguais; vende-se à varejo aos mesmos preços, que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

Formicida Capanema

Únicos agentes na cidade de S. Paulo

Braga e Estella

Preço em São Paulo 120000 rs. a lata

A Dinheiro

Previne-se aos senhores que todas as latas contêm um rotulo, e uma etiqueta na rolha, com a firma do próprio punho do abaixo assinado. Sua falta indica falsificação.

A. M. CORAL.

60-83

TONICO, RECONSTITUINTE, REGENERADOR VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCHELOT, da Faculdade de Pariz.

Este precioso produto é recomendado pelas autoridades médicas mais celebres, as pessoas atacadas de debilidade, proveniente da natureza do clima, excessos, doenças, ou casos que necessitam a reconstrução e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCHELOT, activa a circulação, exalta e restabelece as funções digestivas, recupera as forças e dá o vigor e a saúde.

Com grande sucesso, recomenda-se o VINHO de MARSA, no rachitismo, Anemia, chlorosis, Cachexia, Fluxo branco, Fraquezas e debilidades provenientes de doenças devidas ao abrigo de sangue, ó com certeza o tonico, reconstituinte e regenerador por excellencia o mais poderoso e de uma eficácia sem contísto.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe
69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS.

Tomar cuidado com as falsificações.

Novo estabelecimento de Billares Rua de S. Bento 68-Sobrado

Dois excellentes billares franceses, café, chocolate, comidas frias, e quentes, cerveja, cognac, licores etc., tudo da melhor qualidade.

Acetate-se pensionistas, para almoço e jantar, por preço comodo, garantindo bom tratamento e acção. Leva-se para fora.

No mesmo dia encontra-se o legitimo vinho de Bordeaux a 70000 a duzia, recebido de casa particular, e já bem conhecido nestas cidades. Vinho em quartolas.



Depósito Normal

Travessa do Commercio n.º 1
Chegou repolho salgado (Choucrute) e cornichou muito fresco; vende-se em kilos, e champignon seco.

Officina de costura

Mme. Hervieu

12--RUA DE S. JOSE--12

Preços moderados

Faz-se vestidos da ultima moda.

Theatro S. José

Companhia Dramatica

E DE

Opera Comica

DIRIGIDA PELOS ARTISTAS

SILVA PEREIRA

RIBEIRO GUIMARÃES

Domingo, 15 de Setembro

Recita em despedida da companhia e em homenagem à ilustre e briosa mocidade académica

A empresa dedica a sua recita de despedida aos distinatos académicos como manifestação da alta consideração e elevado apreço e profunda gratidão que lhes consagra.

ALTA NOVIDADE!!!

Adeus de despedida !!!

A primeira representação da magnifica e deslumbrante peça em 1 protago e 3 actos que obteve ultimamente na corte um dos maiores sucessos no theatro S. Luiz, do repertório do actor

SILVA PEREIRA

O FERRABRAZ

Actão em Pariz—Actualidade.
A primeira representação da comédia em 1 acto

Posso fallar a sra. Queiroz?

N. B.—A empresa tendo de suspenso por algum tempo para a cidade de Santos, agradece cordialmente ao distinto público desta capital e à ilustrada imprensa as provas de simpatia que lhe tem dispensado e espera continuar a merecer-as.

Os bilhetes acham-se à disposição do público desde já no teatro.

Às 8 1/2 horas.

O secretário—BRAGA.

Typ. do Correio Paulistano

Ama de leite

Precisa-se com urgência de uma ama de leite andar de abundante leite, captiva ou liberta; pagando-se bom ordenado.

Para tratar à rua do Ouvidor n.º 38, (deposito de moedas.)

(3-3)

'COZINHEIRO

Precisa-se de um para casa de família; Informações n'esta tipografia.

3-3